

GABARITO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO – 2014/52

MÉDICO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, tem o prazer de publicar o gabarito oficial da avaliação específica referente à Seleção do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar para **MÉDICO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL**, conforme abaixo:

1	A	11	C	21	D
2	C	12	A	22	A
3	B	13	D	23	B
4	B	14	A	24	B
5	C	15	A	25	C
6	D	16	C		
7	D	17	D		
8	A	18	B		
9	D	19	C		
10	B	20	B		

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Fortaleza-CE, 19 de Maio de 2014.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE